



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Certifico e dou por que
Nº 9.099/2016
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta
data (Art. 10, Lei Orgânica)
Marechal Floriano - ES 10/10/16

Marechal Floriano - ES

DECRETO Nº 9.099/2016

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** requerimento protocolizado nesta
Administração Municipal tombado pelo nº 6.929 de 10 de Outubro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, **SRª ELIANE FRANTHESCA MAZZANI**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento, referência CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
com seus efeitos a partir de 31.12.2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 10 de Outubro de 2016.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL